ADEQUAÇÃO AO PRIMARY FARM ASSURANCE (PFA) DO GLOBALG.A.P.

1. Tema

Produção e Qualidade

2. Subtema

Gestão da Qualidade

3. Categoria de serviço

Acesso a serviços de terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria Tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

5. Modalidade

Presencial

6. Público-alvo

Produtor Rural

7. Setor indicado

Agronegócios

8. Macrossegmento

Produção agrícola de frutas e hortaliças

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto à empresa demandante, para nivelamento sobre o escopo do trabalho, alinhamento sobre os requisitos do programa Primary Farm Assurance (PFA), protocolo GLOBAL.G.A.P.; validação do planejamento e do

Confidencial

cronograma de execução dos serviços e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte da empresa demandante. No momento da reunião, deve ser explicado ao produtor rural que o principal objetivo da PFA é atender às demandas dos mercados locais ou regionais.

ENTREGA ETAPA 01:

Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela empresa demandante.

ETAPA 02 | DIAGNÓSTICO

A avaliação é realizada utilizando um subconjunto dos requisitos do principal padrão GLOBALG.A.P.. A avaliação deve ser realizada por terceiros aprovados pela GLOBALG.A.P., serão avaliados requisitos básicos sobre segurança do alimento, rastreabilidade, meio ambiente (incluindo biodiversidade) e saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores, por meio dos seguintes mecanismos, quando aplicáveis:

- Inspeção interna nas unidades de produção (propriedades) e unidade(s) de manipulação de produtos pós-colheita, através da aplicação de lista de verificação do PFA do GLOBALG.A.P.
- Regulamento Geral do PFA do GLOBALG.A.P.
- Requisitos específicos aplicados ao processo de produção em avaliação.

Serão avaliados os seguintes tópicos principais:

- Segurança do alimento;
- Rastreabilidade;
- Aplicação de fertilizantes;
- Gestão da água;
- Manejo integrado de pragas e proteção de plantas;
- Colheita e atividades básicas pós-colheita;
- Higiene;
- Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores;
- Gestão de resíduos e poluição, reciclagem e reutilização;
- Procedimento de reclamações e procedimento de retirada/recall;
- Documentação interna.

A avaliação tem uma abordagem gradual, tendo o PFA 3 níveis, básico, intermediário e avançado. Cada produtor registrado no sistema de certificação GLOBALG.AP recebe um número de identificação GLOBALG.AP de 13 dígitos (neste caso, um número PFA – PFA-N). Dessa forma os produtores poderão controlar o acesso aos dados e o direito de privacidade dos relatórios de avaliação.

ENTREGA ETAPA 02:

Confidencial

Relatório da avaliação apontando as evidências identificadas e os requisitos não atendidos.
Plano de ação e cronograma do desenvolvimento das ações necessárias para adequação das instalações e processos conforme protocolo do PFA do GLOBALG.A.P.
Como o PFA é um solução primária, que tem como principal objetivo ser uma ferramenta de capacitação, não sendo uma certificação, o produtor em conformidade aos requisitos, ao final da avaliação, recebe apenas uma carta de conformidade.

ETAPA 03 | SENSIBILIZAÇÃO

Sensibilização e orientação nos requisitos do PFA pode ser intercalado com consultorias de adequação, incluindo os aspectos previstos no check list de verificação do PFA e utilizando como base as informações da avaliação realizada.

Nota: A orientação deve ser dada para todos os proprietários, gestores e colaboradores.

ENTREGA ETAPA 03:

Relatório contendo os registros das atividades de sensibilização e/ou orientação realizadas.

ETAPA 04 | CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO

Com base no resultado da avaliação (Etapa 02), realizar consultoria para fornecimento de informações técnicas para adequação dos processos de produção da empresa demandante ao protocolo PFA do GLOBALG.A.P., incluindo visitas técnicas, monitoramento e acompanhamento da implantação das medidas propostas no plano de ação.
Revisão e acompanhamento do plano de ação da avaliação, revisão de procedimentos, se necessário, para que a empresa aumente seu nível de conformidade aos requisitos do PFA do GOLBALG.A.P.

ENTREGA ETAPA 04:
Relatório final com contendo atividades executadas, evidências de monitoramento, plano de ação atualizado, resultados obtidos (inclusive com registros fotográficos), oportunidades de melhoria, recomendações, conclusões e, se for o caso, as não conformidades ainda identificadas, orientando a empresa na implementação das ações corretivas necessárias, assinado pela empresa demandante.

10. Benefícios e resultados esperados

Destinado principalmente como uma ferramenta de orientação, o programa PFA é mais adequado para produtores de pequena escala e emergentes que não cumprem formalmente nenhum requisito de segurança dos alimentos ou ainda não conseguem obter a certificação GLOBALG.AP IFA completa.

Confidencial

O programa PFA pode ajudar os produtores a progredir rumo à certificação em seu próprio ritmo e também é adequado para pequenos produtores que buscam acesso a mercados locais. Os produtores não são obrigados a progredir rumo à certificação IFA e podem ser reavaliados para o PFA sempre que necessário, desde que não retrocedam nos níveis do PFA.

O PFA v6 oferece opções de avaliação para produtores individuais, produtores multilocais e grupos de produtores. Atualmente, está disponível apenas para a categoria de produtos de frutas e hortaliças. O PFA contém três níveis (Inicial, Intermediário e Avançado) e possui uma lista de requisitos mais curta do que a IFA, tornando a solução mais acessível aos pequenos produtores.
Com uma abordagem gradual, as avaliações bem-sucedidas resultam em uma carta de conformidade que pode facilitar o acesso aos mercados locais e regionais.
Trazendo os seguintes benefícios:

- desenvolver uma agricultura segura e sustentável, produzindo alimentos seguros e rastreáveis;
- estar em conformidade com um referencial (GLOBALGAP) reconhecido internacionalmente;
- aumentar a eficiência da gestão e dos processos agrícolas;
- implantar método de identificação e rastreabilidade simples e confiável;
- abrir novos canais de comercialização nos mercados locais/regionais;

11. Estrutura e materiais necessários

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento.
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas da prestadora de serviço.
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões, capacitações e atividades propostas pela prestadora de serviço.
4. Fornecer informações técnicas necessárias sobre os processos, produtos ou serviços executados à prestadora de serviço para o desenvolvimento do trabalho.
5. Disponibilizar um responsável para acompanhar a prestadora de serviço em toda a execução do trabalho previsto.
6. Comprometer-se com a execução das orientações e melhorias propostas na consultoria.
7. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas na proposta;

Confidencial

2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do trabalho, agendas de reuniões e demais atividades, sendo necessário validar com a empresa demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Equipe técnica com formação em nível superior completo pertinente à área relacionada com o âmbito do protocolo PFA. Ser empresa homologada pelo GLOBALG.A.P (VB ou CB).

15. Pré-diagnóstico

Faz-se necessário o levantamento das seguintes informações, quando do recebimento da demanda:
1. escopo de produção da propriedade e definição de quais produtos serão contemplados pela consultoria;
2. características da produção agrícola - área (hectares) de produção, produção coberta (estufa) e produção não coberta;
3. Possui alguma certificação? Se sim, qual?
4. Quantas unidades de manipulação de produtos pós-colheita/packing house estão contempladas no processo de produção??
5. A(s) unidade(s) de manipulação de produtos pós-colheita/packing house, caso exista(m), possui(em) alguma certificação de segurança alimentar?
6. Os produtos são comercializados diretamente pela empresa demandante ou por meio de cooperativa?

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;

Confidencial

4. Despesas adicionais com terceiros ficam a cargo exclusivo da empresa demandante e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
5. A prestadora de serviço não pode ser responsabilizada por erros de terceiros contratados pela empresa demandante.

17. Preço máximo sugerido

R$ 5.000,00

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	29/07/2025	http://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2025/07/ADEQUACAO-AO-PRIMARY-FARM-ASSURANCE-PFA-DO-GLOBALG.A.P.-GQ14085-1.pdf	Coordenação Sebraetec

Confidencial